



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. N° 280/23
(Controle n° 387/2023)

Mogi Mirim, 18 de abril de 2023.

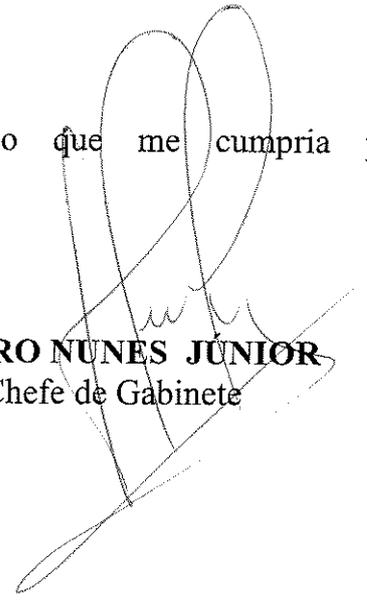
Ao Ilmo. Sr.
ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Ref. Indicação n° 219/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me à Indicação acima evidenciada, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Mobilidade Urbana conforme documento que segue acostado ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar, subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Controle nº 387/23
Indic. nº 219/23
Fl. 03

Mogi Mirim, 12 de abril de 2.023

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C - Sr. Mauro Nunes – Chefe Gabinete

Levo para o conhecimento e demais providências de V.S^a. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, referente ao controle nº 387/23, indicação nº 219/23, solicitando implantação lombada na rua Dr. Alexandre Coelho Júnior, Planalto Bela Vista, obteve o seguinte despacho:

A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a informar a V. Excia. que foi realizada a implantação de sinalização horizontal e está em nosso cronograma a vertical, no trecho onde foi dado o aceite da obra pela Secretaria competente.

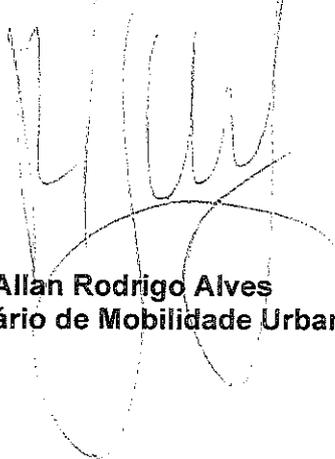
Esclarecemos que no trecho que ainda não foi dado o referido aceite não o podemos fazê-lo, apenas no cruzamento com a escola de futebol do “São Paulo” foi realizada, visando manter a segurança no local.

Lembramos que cabe aos usuários do sistema atenção, respeito e obediência às leis de trânsito vigentes, em especial o artigo 29 do CTB, o qual regulamenta as normas de circulação e define as devidas responsabilidades aos mesmos, principalmente em casos de acidentes

Sem mais

Atenciosamente


Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria


Allan Rodrigo Alves
Secretário de Mobilidade Urbana